



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 94

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 61/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

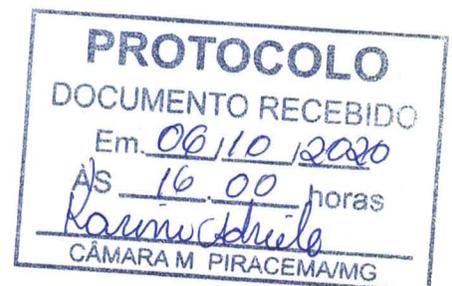
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 61/2020 que nomeou o candidato **GLAYDSON APARECIDO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 027.475.986-16, portador do RG nº MG -8.792.639**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificado em 2º lugar, em razão da não apresentação dos documentos no prazo estipulado no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 6 de Outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em: 06/10/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)